



PROJETO DE LEI N° _____/2020.

**EMENTA: DENOMINA DE ELLEN
PONTES NEPOMUCENO UMA DAS
NOVAS PRAÇAS DESTA CIDADE.**

Art.1º. Fica denominada de **ELLEN PONTES NEPOMUCENO**, uma das novas praças desta cidade.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 02 de Setembro de 2019.



Renan Maracajá
Vereador



JUSTIFICATIVA

ELLEN PONTES NEPOMUCENO, nascida em 23 de outubro de 1947.

Faleceu em 28 de Agosto de 2020 aqui em Campina Grande.

Era casada com o procurador da fazenda estadual Paulo Nepomuceno.

O autor.